

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Robert Rudolph Barth está situado na Rua Carlos Duwe, nº 294, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066367, Blumenau/Santa Catarina. Telefone 4733816541, Email cei_robertbarh@ensinablumenau.sc.gov.br. A instituição atende 154 crianças de 0 a 6 Anos na etapa da Educação Infantil das 6h30 às 18h30.

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Total de estudantes e turmas atendidas: 154 crianças matriculadas.

Fila de espera: 33 crianças cadastradas aguardando encaminhamento de vagas.

Quadro de profissionais: 1 diretora, 1 coordenadora, 1 secretária, 36 professoras, 2 cozinheiras, 1 lavadeira, 3 serviços gerais, 1 zelador e 2 agentes de vigilância.

Projetos: Linguagem do Movimento e Musicalização Infantil.

Perfil da Comunidade: Possui perfil predominante misto combinando uma base industrial e comercial com ocupação residencial e condominial, a comunidade é participativa, com forte vínculo familiar.

Resultado da Avaliação Institucional (SIMAIP - 2025):

Dimensão Gestão Escolar: Avaliação altamente positiva. Cerca de 90% a 93% dos pais e colaboradores consideram a transparência, o incentivo à participação e o acolhimento "De acordo" ou "Acima do esperado". No entanto, aponta-se uma margem de melhoria na recepção e tratamento de sugestões e críticas até 12,2% "Abaixo do esperado" na percepção geral.

Dimensão Pedagógica: Elevado nível de satisfação. O comprometimento dos professores e a qualidade do ensino possuem índices expressivos superiores a 95% de aprovação, somando "De acordo" e "Acima do esperado". Destaque positivo para a formação continuada em Hora Atividade.

Dimensão Espaço Físico e Ambiente: Aprovação geral acima de 88%. A manutenção, segurança e conservação física apresentaram a maior margem de atenção (11% "Abaixo do esperado" na percepção geral do público), indicando necessidade de melhorias contínuas na

infraestrutura física.

Indicadores Educacionais: Taxas de Frequência e Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil mantidas dentro das metas da rede municipal.

3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar uma gestão democrática, transparente e participativa no CEI Robert Rudolph Barth, promovendo a excelência no atendimento pedagógico inclusivo e garantindo ambientes físicos seguros, sustentáveis e estimulantes para o desenvolvimento integral das crianças.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a gestão democrática, os canais de comunicação e escuta ativa entre a Gestão Escolar, APP, Conselho Escolar, corpo docente e as famílias, aprimorando o retorno dado às sugestões e reivindicações.
2. Promover práticas pedagógicas de qualidade, baseadas nas necessidades, interesses e diferentes ritmos de aprendizagem das crianças, alinhando ao Currículo da Educação Básica de Blumenau.
3. Manter, organizar e revitalizar os espaços físicos e recursos didáticos da instituição, priorizando a segurança, a intencionalidade pedagógica, o brincar e a sustentabilidade.

5. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão fundamenta-se nos resultados do SIMAIP 2025, que evidenciaram o forte reconhecimento da comunidade quanto à dedicação do corpo docente e à qualidade pedagógica oferecida. Para manter esse padrão de excelência e responder às demandas identificadas, faz-se necessário aprimorar o fluxo de resposta às demandas da comunidade, e promover a manutenção continuada dos espaços físicos, garantindo ambientes cada vez mais acolhedores e funcionais para todas as crianças.

6. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

Gestão Escolar

Meta 1: Aprimorar em 100% os fluxos de escuta, tratamento e devolutiva de sugestões, críticas e reivindicações apresentadas pela comunidade escolar até o final do ano letivo.

Ação 1.1: Criar o "Canal de Escuta Participativa" (físico/ digital) e estabelecer reuniões periódicas da gestão para análise e resposta formal às demandas da comunidade escolar.

Ação 1.2: Divulgar trimestralmente no mural e redes oficiais os encaminhamentos dados às solicitações recebidas.

Meta 2: Fortalecer a transparência e a gestão democrática, garantindo o envolvimento do Conselho Escolar e APP nas decisões e prestações de contas.

Ação 2.1: Realizar assembleias e reuniões ordinárias divulgadas com antecedência, apresentando planilhas simplificadas de investimentos e recursos aplicados.

Ação 2.2: Atualizar e socializar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Interno com a comunidade escolar.

Meta 3: Fomentar a integração entre Instituição de Ensino, Famílias e entidades parceiras (Postos de Saúde, Associações de Bairro).

Ação 3.1: Promover "Encontros de Integração Família-Escola" com pautas formativas e de convivência ao longo do ano.

Ação 3.2: Estabelecer parcerias com os postos de saúde locais para ações preventivas de saúde infantil e vacinação.

Meta 4: Promover um clima organizacional baseado no acolhimento, ética e respeito mútuo entre todos os colaboradores e comunidade.

Ação 4.1: Implementar momentos de acolhida e dinâmicas de valorização do trabalho coletivo nas reuniões pedagógicas e administrativas.

Pedagógica

Meta 1: Manter os níveis de excelência no cumprimento dos objetivos de aprendizagem do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

Ação 1.1: Acompanhar semanalmente o planejamento das turmas, garantindo a intencionalidade pedagógica e a diversidade de experiências.

Ação 1.2: Socializar com os pais as documentações pedagógicas e portfólios do desenvolvimento infantil.

Meta 2: Fortalecer a perspectiva inclusiva e o atendimento às crianças com dificuldades no desenvolvimento ou necessidades educacionais específicas.

Ação 2.1: Elaborar Planos de Desenvolvimento Individualizados (PEI) em parceria com a equipe pedagógica.

Ação 2.2: Promover oficinas internas de formação sobre práticas inclusivas e adaptação pedagógica.

Meta 3: Potencializar os reflexos da formação continuada desenvolvida na Hora Atividade Extraclasse para a prática em sala.

Ação 3.1: Organizar momentos de troca de experiências e boas práticas pedagógicas entre as professoras durante as paradas pedagógicas.

Ação 3.2: Garantir apoio da gestão escolar, com materiais e acompanhamento pedagógico.

Meta 4: Consolidar os instrumentos de avaliação formativa e diagnóstica na Educação Infantil.

Ação 4.1: Aprimorar os registros reflexivos dos professores (diários de bordo, observações e relatórios de acompanhamento do percurso formativo).

Espaço Físico e Ambiente

Meta 1: Elevar a satisfação da comunidade quanto à segurança, manutenção e conservação dos espaços físicos do CEL.

Ação 1.1: Realizar levantamento de manutenção preventiva (elétrica, hidráulica, parque e brinquedos) e encaminhar reparos quando necessários.

Ação 1.2: Revitalizar a pintura dos ambientes comuns e pátios.

Meta 2: Organizar e otimizar os espaços de interações, brincadeiras e lazer para promover a intencionalidade pedagógica.

Ação 2.1: Reorganizar os cantos temáticos nas salas de referência e espaços externos com materiais não estruturados.

Ação 2.2: Criar um espaço de horta pedagógica e compostagem para trabalhar a sustentabilidade com as crianças.

Meta 3: Garantir a renovação e conservação dos materiais e recursos didáticos.

Ação 3.1: Adquirir jogos, brinquedos pedagógicos e acervo literário apropriados para cada faixa etária.

Ação 3.2: Implementar um sistema de organização e rodízio de materiais didáticos entre as turmas.

Meta 4: Assegurar padrões rigorosos de limpeza, higienização e organização de todos os ambientes escolares.

Ação 4.1: Alinhar e acompanhar sistematicamente o cronograma de rotinas de higienização com a equipe operacional.